



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebi em 14/10/13

*Kleide S. Mayer*  
Diretora de Planário e Apoio às Sessões

**INDICAÇÃO Nº 1273, DE 2013**  
(Autor: Vereador Robertinho Magalhães/PMN)

**Solicita ao Prefeito Municipal de Cascavel que seja realizada a pintura de faixa de pedestre no cruzamento da Rua Manaus com Rua Pio XII, na forma que especifica.**

O Vereador Robertinho Magalhães/PMN, com base no Art. 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, após leitura desta em Plenário, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a(s) providência(s) que se segue(m):

1. Que o Executivo Municipal, por meio da Cettrans, realize a pintura de faixa de pedestre no cruzamento da Rua Manaus com Rua Pio XII, no bairro Cancelli

## JUSTIFICATIVA

A presente proposta legislativa tem como finalidade proporcionar maior segurança aos motoristas e aos pedestres que transitam pelo referido cruzamento. Apesar de o local estar equipado com semáforo, entendemos ser necessária a pintura de sinalização horizontal para orientar os pedestres o local adequado para realizar a travessia das vias.

Pelos motivos ora expostos, espero, pois, contar com o apoio a esta reivindicação. E aguardo resposta para darmos ciência às pessoas que nos solicitam essas providências.

Palácio José Neves Formighieri, 14 de Outubro de 2013.

*Robertinho Magalhães*  
Vereador/PMN